



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 682/2025, de 30 de maio de 2025; a Portaria MEC nº 486/2026, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 28 de maio de 2026; e a Solicitação de Portaria nº 2/2026 – CCA, de 29 de julho de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada à escolha da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes membros:

- I – Pompeu Paes Guimarães (Presidente);
- II – Narjara Walessa Nogueira de Freitas (Membro Docente); e
- III – Carlos José da Silva (Membro Docente)

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eleitoral Eletrônico nº 23091.011368/2026-47 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE